



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019  
P.A. Nº 034/2019/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2017/CMDCAC**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Rossini Cândido, nº10			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas- PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	(31)3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	5564-8	diretoriaprojeto devida@gmail.com

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			735.640.016-20	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M5-384.651 SSP MG	Presidente		12/08/2019 à 12/08/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241.290	31 3361 7526	diretoriaprojeto devida@gmail.com

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		18/12/2019	17/12/2020
Duração			
12 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "Orquestra Violões sem Fronteira – Parte VIII que visa desenvolver oficinas de qualificação musical para 90 crianças e adolescentes moradores do bairro Amazonas e adjacências", conforme aprovado pela Resolução nº 75/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A música é uma antiga forma de expressão humana e transmite significados com funções psicológicas, cognitivas, emocionais e sociais para o indivíduo. Acreditamos que a formação musical e a prática orquestral reproduz, em parte, uma estrutura da própria sociedade, mas com diferenças fundamentais em termos de interdependência, cooperação e propósitos comuns, tornando-se, portanto, relevante para o aprendizado social (Motta; Schmitt, 2017) para as crianças e adolescentes inseridas no projeto. Iniciada em 2012, a oficina de iniciação musical, é desenvolvida pela OSC, voltada para os adolescentes inscritos em uma das ações de prevenção ao uso indevido de drogas, desenvolvidas na entidade. Neste contexto, o ensino da música e a prática orquestral proporcionam novas experiências para os jovens, como por exemplo, a influência das apresentações realizadas pela orquestra, na mudança de comportamentos e valores, que serão definitivos para a transformação individual. No espaço orquestral, os jovens são levados a ver o mundo de uma forma cooperativa e interdependente para a construção de algo comum. São interligados por uma clara interdependência de habilidades, competências e propósitos, auxiliados por um poderoso aglutinador emocional que é a própria música. A influência da música, como um elemento de grande penetração no espaço transicional, descrito por Winnicott, 1967, aponta uma forma de comunicação que penetra de maneira sutil nas defesas, permitindo estabelecer contato com o que é mais primitivo e que se esconde dentro do indivíduo. A música seria assim uma ponte entre o mundo interno (eu mais pessoal e intransferível) e o mundo externo, no qual compartilhamos a realidade com os outros. A interconexão é a base do desempenho e fundamental para a melhoria individual e coletiva. Pertencer ao grupo é de grande relevância para o desenvolvimento psicossocial de indivíduos, sendo o reconhecimento e a aprovação dos demais fundamentais para o sentimento de pertença (Dantas, 2010). Observamos que o uso da música favorece muito, pois através dela, o adolescente libera tensões e desenvolve o espírito de companheirismo, podendo desenvolver a coordenação de movimentos e a expressão corporal, além de outras habilidades como aprender a ouvir, não só a música, mas outros sons do seu cotidiano e até mesmo o silêncio. Através da experiência musical são desenvolvidas capacidades que serão importantes durante o desenvolvimento: são estimuladas áreas do cérebro, por exemplo, que não são desenvolvidas em outras linguagens, como a escrita e a oral. Com a música, essas áreas são integradas, o que melhora as capacidades de atenção, concentração e memória. Nos últimos anos a orquestra vem obtendo grandes resultados no que se refere no âmbito musical, e sobretudo na promoção da socialização e valorização de inúmeras crianças e adolescentes, que passaram pelo projeto no decorrer dos anos. No projeto "Orquestra Violões Sem Fronteiras parte VII", iniciado em abril deste ano, a meta era a 70 pessoas, entre crianças e adolescentes, contudo, superando a marca de 130 inscritos nas atividades. Acreditamos que este momento seja propício para a ampliação das atividades e do número de pessoas atendidas por meio projeto.</p> <p>Referências:  DANTAS, Tais. Aprendizagem do instrumento musical realizada em grupo: fatores motivacionais e interações sociais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA, I, COLÓQUIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIRIO, XV, 2010, Rio de Janeiro.  MOTTA, Paulo R. M.; SCHMITT, V. G. H. Transformação individual, ascensão social e êxito profissional. Revista De Administração Pública, v. 1, p. 455, 2017.  JOY, Leonard. How does societal transformation happen? Values development, collective wisdom, and decision making for the common good. 2011. Disponível em: &lt;http://globalvisioninstitute.org/wp-content/uploads/2014/07/Leonard-Joy-How-does-societal-transformation-happen.pdf&gt;. Acesso em: 23 agosto. 2017.  WINNICOTT, D. W. – O Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1967.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Regional Industrial – Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Crianças e Adolescentes moradores do Bairro Amazonas e adjacências, preferencialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Capacitar 40 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos do violão/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais. Capacitar 12 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de flauta/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais. Capacitar 12 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de percussão/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais. Capacitar 16 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de violino/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais. Capacitar 10 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de violoncelo/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais. Realizar 10 apresentações musicais/ proporcionar mostras dos resultados do projeto.			

8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Capacitar 40 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	SEDE do PROJETO DE VIDA	Oficina de Violão	40	28
	Capacitar 16 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violino	SEDE do PROJETO DE VIDA	Oficina de Violino	16	12
	Capacitar 12 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos da percussão	SEDE do PROJETO DE VIDA	Oficina de Percussão	12	9
	Capacitar 12 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	SEDE do PROJETO DE VIDA	Oficina de Flauta	12	9
	Capacitar 10 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violoncelo	SEDE do PROJETO DE VIDA	Oficina de Violoncelo	10	7
<b>TOTAL META 2</b>				<b>90 VAGAS</b>	<b>65 ALUNOS</b>
2	Realização de Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	Contagem	Apresentação Musical	10 concertos ao longo da parceria	10 concertos
<b>TOTAL META 2</b>				<b>10 CONCERTOS</b>	<b>10 CONCERTOS</b>
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	AÇÃO		UNIDADE	QTDE	
1	Contratar: 01 coordenador e 01 assistente administrativo		Pessoal	2	
	Contratar e 01 serviço de contabilidade e 05 educadores musicais (MEI)		Prestador de Serviço	6	
	Executar as oficinas de violão, violino, violoncelo, percussão e flauta, contemplando no total 90 alunos.		Mês	10	
	Compra de instrumentos musicais (02 violoncelos e 04 violinos)		Instrumentos	6	
2	Agendar e realizar Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras		Concertos	10	
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA				VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)			R\$	61.821,43
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	7.418,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	01 Serviço de Contabilidade, 05 educadores Musical (MEI)			R\$	52.300,00
MATERIAIS DE CONSUMO (ANEXO III)	Custos necessários a execução do objeto conforme detalhados no anexo			R\$	-
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo			R\$	-
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Aquisição de Instrumentos Musicais			R\$	7.966,24
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	<b>129.506,24</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Contratos de prestação de serviço;  
 Ficha de ponto para funcionários;  
 Lista de presença; relatório mensal; questionário de avaliação aplicado ao fim do projeto referente às oficinas executadas;  
 Declaração de cada escola referente à realização das apresentações e das oficinas.  
 Relatório fotográfico.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	DEZ/2019	33504300	R\$ 121.540,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 7.966,24	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 129.506,24</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2200 - R\$ 121.540,00 1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2200 - R\$ 7.966,24

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município


**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 034/2019/SMDS.

Contagem, 18 de dezembro 2019.

  
 Wellington Soares Martins - matrícula 01445827

Gestor da Parceria

  
 Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS								CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub-Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	VT	Total dos encargos	
COORDENADOR	2.867,66	238,97	238,97	79,66	3.425,26	274,02	137,01	-	-	-	-	-	411,03	3.836,29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.445,46	120,46	120,46	40,15	1.726,53	138,12	69,06	-	-	-	-	-	207,18	1.933,71
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>4.313,12</b>	<b>359,43</b>	<b>359,43</b>	<b>119,81</b>	<b>5.151,79</b>	<b>412,14</b>	<b>206,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>618,21</b>	<b>5.770,00</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>51.757,48</b>				<b>61.821,43</b>	<b>4.945,71</b>	<b>2.472,86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.418,57</b>	<b>69.240,00</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Instrutor de Violão	1	R\$ 1.468,00	10	R\$ 14.680,00
2	Instrutor de Violino	1	R\$ 796,00	10	R\$ 7.960,00
3	Instrutor de Percussão	1	R\$ 796,00	10	R\$ 7.960,00
4	Instrutor de Flauta	1	R\$ 646,00	10	R\$ 6.460,00
5	Instrutor de Violoncelo	1	R\$ 936,00	10	R\$ 9.360,00
6			R\$ -		R\$ -
<b>TOTAL DE OFICINEIROS</b>					
7	Serviço de Contabilidade	1	R\$ 490,00	12	R\$ 5.880,00
8			R\$ -		R\$ -
9			R\$ -		R\$ -
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>			<b>R\$ 4.642,00</b>		<b>R\$ 52.300,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1			R\$ -	-
2			R\$ -	-
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			R\$ -	-

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
1	Violino	4	R\$ 596,56	R\$ 2.386,24
2	Violoncelo	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
5			R\$ -	-
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 7.966,24</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**